



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4190 /2017

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
11.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 11.000,00:

SECR. DE MUNIC. DA AGROPEC. IND. E COMERCIO

12.02.20.605.0021.2.177 – MANUT E AMPL. DO ABASTEC. DE AGUA

3.3.90.32 – Material, bem ou serv. de distr. Gratuita – R\$ 11.000,00

Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

14.01.99.999.0063.2.220 – RISCOS FISCAIS

(1230) 9.9.999.99 – Reserva de contingência e reserva do RPPS - R\$ 11.000,00

Recurso 0001 – Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2017.**

**Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Exposição de Motivos**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementação no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais).

O presente Projeto de Lei visa à suplementação na seguinte dotação orçamentária, conforme tabela abaixo:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Projeto Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Reduzido	Valor
2177	33.90.32	01	criar	R\$ 11.000,00

**REDUÇÃO:**

Projeto Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Reduzido	Valor
2220	999999	01	1230	R\$ 11.000,00

Sendo que, servirá na adequação do orçamento para aquisição de caixas D'Água que serão doadas às Comunidades de Picada Nossa Senhora das Graças e Coxilha de São José.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 06 de julho de 2017.

  
**Giovani Anestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**